



CAD

curso de aconselhamento ao doente

Regulamento Interno

2013



1. Descrição e Âmbito

O Concurso de Aconselhamento ao Doente (CAD), que conta este ano com a XV edição, é uma atividade organizada pelo Departamento de Educação e Promoção para a Saúde da Associação Portuguesa dos Estudantes de Farmácia (DEPS/APEF).

O objetivo é criar uma oportunidade para avaliar e aperfeiçoar a capacidade dos estudantes do Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas (MICF) como interlocutores de informação, entre o medicamento e o utente. Assim, os participantes irão ser confrontados para uma situação-problema característica da Farmácia de Oficina, sendo a sua prestação prontamente avaliada pelo júri, não só no que se refere às competências clínicas, mas também mediante as habilidades de comunicação demonstradas.

Esta iniciativa pretende criar um ambiente de aprendizagem mútua entre todos os participantes e espectadores.

2. Disposições Gerais

O Regulamento Interno é um documento que visa definir as especificações e regime de funcionamento do Concurso de Aconselhamento ao Doente.

A APEF é a entidade coordenadora de uma atividade organizada em conjunto com a Coordenação Nacional de Educação e Promoção para a Saúde (CNEPS), constituída por representantes dos oito Membros da APEF.

3. Especificações

O CAD decorre em duas fases: uma eliminatória local por cada Membro, que culminará com uma final nacional.

As datas serão definidas pelo DEPS, sob consulta da CNEPS, de acordo com as atividades locais dos Membros, de modo a permitir uma maior disponibilidade para a atividade, tanto dos coordenadores locais do CAD, como dos alunos participantes, para a atividade. Posteriormente, deverão ser aprovadas em Assembleia Geral.

3.1. Eliminatórias Locais

As eliminatórias locais serão realizadas nas oito Faculdades/Institutos, dos respetivos Membros da APEF e deverão ter um mínimo de 3 e um máximo de 6 participantes.

Se for ultrapassado o limite máximo, o Membro terá a responsabilidade de realizar uma pré-eliminatória, até uma semana antes da eliminatória local. Aos participantes desta, não serão atribuídos certificados de participação pela APEF.

O conjunto de temas e grupos farmacológicos, que poderão ser avaliados nos casos das eliminatórias locais, serão apresentados com uma semana de antecedência de cada eliminatória.

O caso prático será disponibilizado a cada participante, em suporte escrito, 1 hora e 15 minutos antes da sua apresentação, juntamente com toda a informação técnico-científica necessária para a correta resolução do caso. Cada concorrente irá dispor de uma folha em branco onde poderá tirar as suas notas, e levar consigo para consultar durante a prova. É estritamente proibida a discussão do caso entre os participantes antes das suas apresentações.

Conforme a complexidade do caso apresentado, será definido o tempo que o aluno terá para resolvê-lo, e após cada apresentação, o participante receberá um breve feedback do júri.

Todos os casos serão referentes apenas ao aconselhamento. O concorrente deverá assumir que o diagnóstico se encontra correto e que a medicação tem essa indicação terapêutica. Poderá ser pedido um ajuste posológico, contemplado na avaliação do caso.

Os vencedores serão divulgados durante as respetivas eliminatórias e passarão à final nacional.

A todos os participantes das eliminatórias e os finalistas, será atribuído um certificado de participação pela APEF.

As eliminatórias locais são abertas à comunidade estudantil, não sendo necessária inscrição prévia para assistir. É da competência dos Membros incentivar os seus alunos a assistirem.

3.1.1. Prémio para Vencedores Locais

Aos oito vencedores das eliminatórias locais, será atribuído um prémio.

3.2. Final Nacional - Seminário

A final nacional decorrerá nos mesmos moldes que as eliminatórias locais e os temas passíveis de serem abordados na final serão divulgados no dia seguinte à última eliminatória local.

Esta final será acompanhada da final do Concurso de Conhecimentos Clínicos (CCC), que conta com a sua 1.ª edição, ambos integrados num fim de semana de Seminário, na cidade da

Faculdade/Instituto do Diretor do DEPS, onde serão abordados vários temas relativos à prática farmacêutica numa Farmácia de Oficina e um *workshop*, igualmente integrado.

Poderão participar no seminário todos os alunos do MICF, mediante inscrição prévia, bem como todos os participantes do CAD, que terão também oportunidade de assistir à final do CAD, ficando, desde já, sensibilizados para a importância e pertinência desta atividade, convidando-os assim a participar em futuras edições.

Os três primeiros classificados serão divulgados no final da eliminatória.

3.2.1. Prémio Final

Aos três primeiros classificados será atribuído um prémio.

4. Casos práticos

Os casos práticos serão elaborados pelo DEPS juntamente com o Centro de Informação do Medicamento da Ordem dos Farmacêuticos (CIM) e o Centro de Informação sobre Medicamentos da Associação Nacional das Farmácias (CEDIME).

A bibliografia disponível para a resolução dos casos será: “Prontuário Terapêutico”, os Resumos de Características dos Medicamentos (RCM) apresentados, e o “*Martindale: The Complete Drug Reference*”.

A prestação de cada participante será avaliada por um júri e sujeita a uma votação, de acordo com uma Ficha de Avaliação criada especificamente para o efeito.

O caso será igual para todos os participantes de cada eliminatória, bem como o utente com quem vão interagir.

5. Júri

Deverão ser selecionados tendo em conta a sua experiência como profissionais “*patient-oriented*” e como representantes das diferentes entidades que participam no CAD. Consoante a fase do CAD, assim se determinará a constituição do júri.

5.1. Pré-eliminatória

O júri da pré-eliminatória será selecionado pelo elemento da CNEPS do respetivo Membro, e deverá ser composto por três professores do estabelecimento de ensino das áreas de comunicação, farmacologia e farmacoterapia, ou demais relacionadas com a atividade da Farmácia Comunitária.

5.2. Eliminatória Local

O júri da eliminatória deverá ser composto por um professor do estabelecimento de ensino em questão, e por representantes da Associação Nacional das Farmácias (ANF) e da Ordem dos Farmacêuticos (OF).

5.3. Final Nacional

O júri da final nacional deverá ser composto por um docente do grupo de sócio farmácia, por um representante da ANF/CEDIME, Ordem dos Farmacêuticos/CIM, e do INFARMED.

Os principais critérios avaliados no desempenho dos participantes serão a veracidade da informação, a ética profissional e sobretudo as técnicas de comunicação e prática profissional demonstrada.

Todos os votos têm o mesmo valor e as decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

6. Membros da APEF - Prémio “Melhor Cenário”

Para além de cooperarem na organização das eliminatórias locais, os Membros da APEF concorrem também para o Prémio “Melhor Cenário”, o qual é atribuído ao Membro que desenvolver o cenário mais realista, criativo e adequado ao CAD e à prática farmacêutica. O vencedor será decidido pelo DEPS em conjunto com as entidades presentes em todas as eliminatórias locais, segundo os critérios especificados no Guia do Cenário.

O Guia do Cenário deverá somente ser consultado pelo Júri e pelo DEPS para avaliar os cenários. Este tem por base os “requisitos orientadores de instalação de farmácia” do INFARMED.

A grelha de avaliação, bem como fotografias comprovativas, deverão ser apresentados na final nacional, contribuindo para a justificação da escolha.

7. Participantes

Os alunos do MICF das Faculdade/Institutos dos oito membros da APEF podem participar no CAD segundo duas categorias.

7.1. Concorrentes

Não serão aplicados quaisquer critérios, podendo qualquer aluno participar na qualidade de concorrente do CAD.

7.2. Utente

O utente será escolhido pelo Membro, consoante vontade manifestada pelos alunos em integrar o papel de utente, sendo o mesmo para todos os participantes da eliminatória local.

Terá acesso ao caso 24 horas antes da eliminatória e deverá cumprir o “*IPSF Actor Guideline*”, bem como o “Guia do Utente” criado pela APEF, para permitir a imparcialidade e postura do indivíduo. Assim, deverá responder adequadamente às questões do concorrente e estar familiarizado com o perfil/historial médico do paciente, necessário à resolução do caso.

Dos oito atores, um de cada instituição de ensino, será escolhido pelo DEPS aquele que estará presente na final nacional.

8. Casos omissos

Quaisquer situações que não se encontrem contempladas no presente documento serão analisadas pela direção da APEF, à qual caberá a decisão a deliberar.

9. Contactos

Associação Portuguesa de Estudantes de Farmácia

Departamento de Educação e Promoção para a Saúde (DEPS)

Sofia dos Santos Carvalho

Endereço eletrónico: deps@apef.pt

Contacto telefónico: 918 456 656

Site: www.apef.pt